



2ATA DA REUNIÃO ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27 DE JULHO DE 2021

Havendo levantamento de quorum regimental a Presidente abre a reunião agradecendo a presença da Secretária de Saúde Graciela e de todos pelo comprometimento com as ações do Conselho. Dando continuidade a Presidente faz leitura da pauta do dia. 01) Aprovação das justificativas dos membros ausentes; 02) leitura correspondência recebidas e enviadas; 03) Aprovação Ata reunião Ordinária de 31 de maio de 2021; 04) Aprovação repasse financeiro Hospital São Camilo valor R\$ 150.000,00 para aquisição medicamentos kit entubação; 05) Convenio Centro Obstetrícia Hospital São Camilo valor de R\$ 90.000,0. Sendo (R\$72.000,00 repasse+ RS 18.000,00 custeio; 06) Auxilio Financeiro de R\$ 18.000,00 contratação Enfermeiros e Técnicos Hospital São Camilo; 07) Plano Colaboração firmado entre Prefeitura e APAE; 08) Locação Imóvel SAMU; 09) Repasse de R\$ 18.000,00 abono aos Profissionais da Estratégia Saúde da Família. Dando continuidade a Presidente coloca aos presentes PL nº 5.355/2021 que concede auxilio financeira a Sociedade Beneficente São Camilo a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por ate quatro (quatro), meses (julho/outubro) para aquisição dos medicamentos (Cloridrato Dexmedetomidina 100mg, 2 ml, Cloridrato Dextrocetamina 50mg 10ml, Citrato de Fentanila 0,05mg 10ml, Midazolam 5mg de 10ml, Sulfato Morfina 10mg 1ml, Propofol 10mg 20ml, Bromato rocuronio m0mg 0,5ml e Oxigênio), para kit entubação desde que comprovado compra através de nota fiscal. A Presidente coloca em aprovação o repasse kit entubação e o mesmo é aprovado pelos presentes. Ato continuo a Presidente coloca em aprovação solicitação repasse financeiro no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para contratação de médicos obstetra para plantão presencial na Clinica Obstétrica do Hospital São Camilo com cobertura 24hs com media mensal de 744hs por 4 meses (julho/outubro). A Presidente esclarece aos presentes que



será repassado no total o pagamento dos profissionais médicos obstetras o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), pois já se paga R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de custeio no convenio firmado com Fundo Municipal de Saúde e a Sociedade Beneficente Hospital São Camilo para prestação de serviços a Assistência a Saúde para atendimento urgência/ Emergência com validade até 31 de Dezembro de 2021, no art.XXI do referido convenio. A presidente coloca aos presentes que fica a Entidade beneficiada a fazer prestação de contas da aplicação no prazo de 60 dias após recebimento de cada parcela. A falta de prestação de contas ou não cumprimento da escala de plantão que devera ser encaminhada mensalmente a esse Conselho implica em responsabilidade legal da Instituição que devera ressarcir o valor repassado ao Fundo Municipal de saúde. A Presidente coloca o Convenio da Obstetrícia do Hospital São Camilo em votação e o mesmo é aprovado pelos presentes. Ato continuo a Presidente coloca em votação solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser repassado a Sociedade beneficente Hospital São Camilo para contratação 04 (quatro) Enfermeiro (a) Obstetra e 04 (quatro) Técnicas de Enfermagem para trabalharem na Clinica Obstétrica do Hospital por quatro (quatro) meses (Julho/outubro). Ficando sempre no setor 01(um) Enfermeiro (a), nas 24hs e 03(três) Técnicos de Enfermagem para auxiliar no centro cirúrgico nas cesarianas e partos normais. Fica a Entidade beneficiada a comprovar a contratação dos referidos profissionais e prestação de contas da aplicação do recurso. A falta de prestação de contas da aplicação dos recursos implica em responsabilidade legal da Instituição que devera ressarcir o Fundo Municipal de Saúde dos valores repassados. A Presidente coloca em votação e referido repasse é aprovado pelos presentes. Ato continuo a Presidente coloca em votação locação de imóvel firmado entre Secretaria Municipal de Saúde e Robson Carvalho Fernandes (locador) medindo no total 120,00M^a situado a Rua paulino Martins nº 286 bairro centro para aluguel da Base da SAMU- Serviço de atendimento móvel de



urgência. A Justificativa da motivação se da devido s necessidade da urgência de disponibilizar imóvel para funcionamento da Base da SAMU dando assim continuidade aos atendimentos, visando prestar melhor atendimento a população. O contrato de deu através dispensa licitatório nº 09/21 para sede da SAMU no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelo período de 12 meses de parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o mesmo aprovado pelos presentes. Ato continuo a Presidente coloca aos presentes que a Comissão de finanças avaliou e aprovou reparos de pintura no veiculo da frota Ducato placa MJS pela mecânica dinâmica no valor de R\$ 18.007,00 (dezoito mil e sete centavos), e troca de 04 (quatro picos injetores no veiculo Renault Máster placa QID com garantia de 03 (três) meses no valor de R\$ 6.378,54 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos). A Presidente coloca aos presentes que recebeu solicitação de pedido de inclusão de pauta de urgência da Secretaria de Saúde Graciela da solicitação de aprovação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para bonificação de 17 Enfermeiros (as) da Estratégia da saúde da Família que atuam na linha de frente da pandemia do COVID 19. A referida solicitação devera ser paga em ate 12 parcelas dependendo a disponibilidade de recursos. Alterada a alínea C do Art.1º da Lei 5.197, de 24 de março de 2021. A lista dos 17(dezessete), Profissionais que serão contemplados com o referido abono esta anexada a essa ata. A Presidente socializa com os presentes Termo Colaboração firmada entre o Município de Imbituba e APAE com recurso próprio com nome do Projeto AURORA. Nada mais havendo para ser discutido a Presidente da à reunião por encerrada, devendo a ata ser encaminhado a todos via correio eletrônico e publicada no DOM.


Maria de Lourdes S. Pires

Presidente


Christiane F. Pereira

Secretaria Executiva